



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1206/2025

Indica ao Prefeito a realização de varrição na totalidade da Avenida Andradina.

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a realização de varrição na totalidade da Avenida Andradina.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender à demanda dos moradores e usuários da Avenida Andradina, que relataram o acúmulo recorrente de resíduos sólidos ao longo da via, especialmente nas calçadas, canteiros centrais e áreas de comércio local.

A Avenida Andradina é uma importante via arterial de Foz do Iguaçu, interligando diversos bairros relevantes do Município e concentrando considerável fluxo de veículos e pedestres diariamente. Além disso, conta com expressiva presença de estabelecimentos comerciais, o que intensifica a circulação de pessoas e, por consequência, o descarte indevido de resíduos sólidos ao longo da via pública.

Esse descarte inadequado, aliado à ausência de varrição frequente, tem ocasionado o entupimento de bueiros e sistemas de drenagem, comprometendo o escoamento da água pluvial e gerando riscos de alagamentos, especialmente em períodos de chuva intensa.

A adequada manutenção da limpeza urbana é medida essencial para a promoção da saúde pública, prevenção de enchentes, controle de vetores e melhoria da qualidade de vida da população, além de contribuir para a boa imagem da cidade.





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Diante disso, solicita-se que o Executivo Municipal adote as providências necessárias para incluir a Avenida Andradina na programação regular de varrição da Secretaria competente, garantindo a devida manutenção e limpeza da referida via.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2025.

Yasmin Hachem

Vereadora





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9D44-D033-BECF-43BE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



YASMIN HACHEM (CPF 439.XXX.XXX-05) em 06/05/2025 10:38:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/9D44-D033-BECF-43BE>